Emenda Substitutiva n° 001/2025

Acari/RN, 10 de março de 2025.

Ao **Projeto de Lei n° 004/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos professores da rede de ensino municipal de Acari e dá outras providências".*

Substitui-se parte da redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 004/2025, que passará a ter a seguinte redação:

> Art. 3º. O reajuste autorizado no caput do artigo 1º será implementado na folha de pagamento referente ao mês de março de 2025, autorizado o pagamento retroativo, referente ao montante correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, em quatro parcelas a serem pagas da seguinte forma: primeira parcela no mês de abril de 2025, segunda parcela no mês de maio de 2025, terceira parcela no mês de junho de 2025 e quarta parcela no mês de julho de 2025.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415
Assinado de forma digital por ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415
Dados: 2025.03.10 09:58:27 -03'00'

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fixar o modo de pagamento dos valores reajustados, autorizados pelo art. 1º, dos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415

Assinado de forma digital por ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415
Dados: 2025.03.10 09:58:45 -03'00'

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador